



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

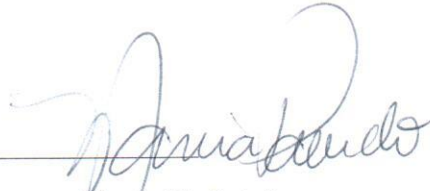
O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Guaíra – Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 28 da Portaria Nº 344 SVS/ MS de 12.05.1998 e Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999, **resolve:**

I – Conceder a autorização do Cadastramento da **FARMÁCIA AMÉRICA LTDA.**, CNPJ **07.185810/0001-09, Rua Av. Thomas Luiz Zeballos, 1194, Centro, Guaíra-Pr,** como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 .

Ficando o responsável técnico **obrigado** a estabelecer mecanismos para evitar o uso indevido da substância desta autorização, bem como o fiel cumprimento da legislação específica.

Guaíra – PR, 10 de outubro de 2014.


JULIO CESAR JUVENAL
Coordenador de Vigilância em Saúde
Portaria 192/2013


Marcia Liz Paludo
Farmacêutica Bioquímica
CRF-Pr 10.365
Vigilância Sanitária



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Guaíra – Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 28 da Portaria Nº 344 SVS/ MS de 12.05.1998 e Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999, **resolve:**

I – Conceder a autorização do Cadastramento da **M.L. Nandi-ME**, CNPJ **11.878.011/0001-95**, **R. Monjoli, 770 - Centro, Guaíra-Pr**, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Ficando o **responsável técnico obrigado** a estabelecer mecanismos para evitar o uso indevido da substância desta autorização, bem como o fiel cumprimento da legislação específica.

Guaíra – PR, 20 de janeiro de 2015.



João Carlos Hartekeff
Diretor do Dep. Vigilância Sanitária
Decreto nº 334/2013



PORTARIA Nº 017/2015

Data: 20.01.2015

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 421/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o Memorando sob o nº 2013008063,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 421/2014 de 09.12.2014, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Simone de Freitas Mickos, portadora da RG nº 6.470.200-9 SESP/PR, referente ao período de gozo de 02.02.2015 a 03.03.2015 e período aquisitivo de 2012/2013, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10246 de 10.12.2014 e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 220 de 09.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 018/2015

Data: 20.01.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2014000022, 2014003987, 2014003988, 2015000070, 2015000071, 2015000076,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adilson Ferreira de Paula	6.709.129-9 SESP/PR	2012/2013	03.02.2015 a 04.03.2015
Carlos Roberto Ignacio Perez	13.546.997 SESP/SP	2013/2014	03.02.2015 a 04.03.2015
Fernanda Sanches Marcato	8.603.704-1 SESP/PR	2013/2014	13.02.2015 a 14.03.2015
José Divino dos Santos	4.552.002-1 SESP/PR	2012/2013	03.02.2015 a 04.03.2015
Jose Euclides dos Santos	5.364.756-1 SESP/PR	2012/2013	03.02.2015 a 04.03.2015
Magda Leonia Boscarioli Gomes	7.688.735-7 SESP/PR	2013/2014	19.02.2015 a 20.03.2015
Maria Dolores da Rocha	3.488.729-2 SESP/PR	2013/2014 2014/2015	03.02.2015 a 04.03.2015 05.03.2015 a 03.04.2015
Sonia Maria Martins Ketterer	4.016.357-3 SESP/PR	2013/2014	09.02.2015 a 28.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal